

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE  
DE “INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS  
ATUANTES NO TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI –  
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)**

**REQUERIMENTO Nº /2004  
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Solicita seja convocado o Dr. Antônio Aurélio Carvalho Monteiro, Médico Legista, que responde por inquérito policial sob a acusação de venda de cadáveres e órgãos humanos, sem autorização.

Senhor Presidente,  
Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, convoque o Dr. Antônio Aurélio Carvalho Monteiro, Médico Legista que responde por inquérito policial n.º 045/2001, acusado de venda de cadáveres e órgãos humanos, sem autorização legal.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com os dados extraídos do inquérito policial n.º 045/2001, recebido pela 2ª vara criminal de Franco da Rocha –SP,

que deu origem ao processo n.º 825/2001 se faz necessário esta comissão ouvir o do Dr. Antônio Aurélio Carvalho Monteiro, médico legista, acusado de venda de cadáveres e órgãos humanos sem autorização legal.

Sala da Comissão / 2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**  
**PL-ES**